



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO Nº 17

REF.: PROTOCOLO 01-138759/2018 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019)

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições dispostas na Portaria Municipal nº 18/2023 – SMSAN informa a **REVOGAÇÃO** dos itens relacionados abaixo:

PRODUTO	MARCA	PESO	CÓDIGO DE BARRAS	PUBLICAÇÃO	DECLARAÇÃO Nº
FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (TIPO FAROFA PRONTA)	SINHÁ	500G	7892300001381	31/07/2020	0135/2020
FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (TIPO FAROFA PRONTA)	KISABOR	500G	7898416521287	04/09/2020	0215/2020

O ato é motivado por não existir as mesmas condições da homologação, conforme art. 9.1 do edital de embasamento do chamamento público. No caso da marca Kisabor, ocorreu a redução da gramatura (de 500g para 400g). Na marca Sinhá, deixou de fabricar o produto.

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**. As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

Marcus Vinícius Nacarato
Presidente Interino

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional